



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 235/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. SUELI APARECIDA PRANDO DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Sueli Aparecida Prando da Silva, ocorrido no último dia 26 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **rua Padre Vieira, 235, Siqueira Campos**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Sueli Aparecida Prando da Silva tinha 60 anos e era casada com Isaias Gomes da Silva e deixou os filhos Fernanda e Henrique.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de fevereiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 2146/2016 - 26/02/2016 15:14